

PROCESSO N° 30088/2024 – TJ/MA
CONTRATO N° 0015_I/2021 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0015_I/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA.**, CNPJ n.º 13.183.749/0001-63, situada à Av. Queiroz Filho, 1700, sala 311, bloco E, bairro: Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, fone: (11) 4302-5588, email: claudia.oliveira@minhabiblioteca.com.br, neste ato representada pela **Sra. GISELLE GUIMARÃES RAMOS**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.574.875-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 220.924.838-89, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_I/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços n° 0015_I/2021 – TJMA e **REAJUSTE** do seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **20/10/2024** e término em **20/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que apresentou índice de 4,4982%, conforme **DESPACHO – COCON n° 1614, de 15 de agosto de 2024**, conforme abaixo:

CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 0015_I/2021 – CÁLCULO REAJUSTE					
ITEM	EQUIPAMENTO	VALOR CONTRATO		VALOR REAJUSTADO	
		QTD	VALOR DO CONTRATO	VARIAÇÃO IPCA – jul/24 (Acumulado 12 meses)	VALOR DO CONTRATO
1	Contratação de assinatura (licença de uso) de biblioteca digital (base de dados) de livros eletrônicos (ebooks).	350	47.593,96	4,4982%	49.734,83
		TOTAL	47.593,96	TOTAL	49.734,83

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 49.734,83 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – Acesso à Justiça – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

5.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2024NE002918/TJ/MA, emitida em 20/09/2024, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP – 8649/2024** e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O presente Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça. http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Assinado e datado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por JOSE
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.10.11 14:53:06 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**GISELLE
GUIMARAES
RAMOS:220924838
89**

Assinado de forma digital
por GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2024.10.08
00:35:39 -03'00'

Sra. GISELLE GUIMARÃES RAMOS
Representante Legal da Empresa

ERIK

ADAMI:29812416803

Assinado de forma digital por ERIK
ADAMI:29812416803
Dados: 2024.10.08 18:15:24 -03'00'